

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 95 - DOE – 16/10/2023 – p.41

Saúde

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS - 136, de 11-10-2023**

Revoga a Resolução SS – 13, de 29-01-2020, a qual institui o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Estadual (COESP) da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que declarou o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

- A Declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), referente à COVID-19 em 05 de maio de 2023;

- A edição do Decreto Estadual nº. 67.801, de 17/07/2023 que, tendo em vista o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), revogou o Decreto nº. 64.864, de 16/03/2023, o qual dispunha sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, em relação COVID-19;

- O acompanhamento do cenário epidemiológico realizado pelas áreas técnicas do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”

Resolve:

Artigo 1º - Revogar a Resolução SS – 13, de 29-01-2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.